



**Resposta ao Requerimento nº 1436/2023**

---

**Autoria:** MARCELO YOSHIDA

**Assunto:** *Informações referentes à Lei nº 6.246/22.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 27 de outubro de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



# **PREFEITURA DE VALINHOS**

Valinhos, 23 de outubro de 2023

Em atenção ao requerimento de nº 1436/2023 do nobre vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida Secretaria da Saúde através do Departamento de Projetos e Orçamentos tem a informar:

1. Apresentar os estudos feitos pelo Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto nº 11.270, de julho de 2022.

Resposta: Segue em anexo a minuta de Decreto que regulamenta a Lei 6.246/22, na forma elaborada e constante nos autos do processo administrativo nº 6060/22, que tramita atualmente da SF para SS. Informamos que não houve reuniões do grupo de trabalho para a realização dos Estudos.

2. Há previsão para regulamentação e efetivo cumprimento da lei?

Resposta: A Secretaria de Assistência Social já incluiu absorventes higiênicos na licitação de aquisição de cestas básicas a serem distribuídas à população, na forma da legislação vigente. Quanto à Secretaria da Saúde, O Departamento de Projetos e Orçamentos já está realizando ações educativas sobre o Tema nas Escolas, dentro do Programa de Saúde Escolar no Projeto de Prevenção à Gravidez Precoce. O Centro de Atenção a Mulher - CAM já desenvolve a orientação no atendimento ginecológico e de enfermagem.

Atenciosamente



João Gabriel Vieira  
Secretário da Saúde  
Em exercício



José Cilas Gomes Pereira  
Departamento de Projetos e Orçamentos  
Secretaria da Saúde

Raquel Cristina Lana  
Coordenadora Apoio aos Programas de Saúde

